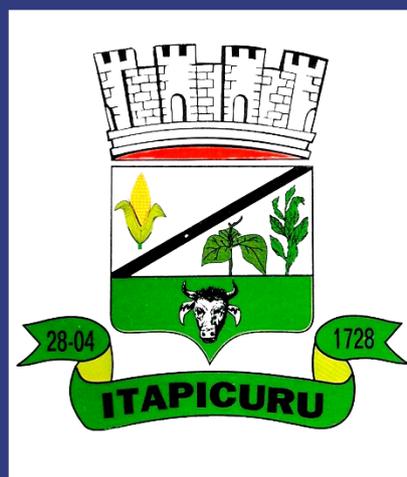


DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Itapicuru



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS



PORTARIA

PORTARIAS



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 011/2021, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

Autoriza a cessão do servidor WAGNER WILLIAM BARROS PAIXÃO ao município de Porto da Folha/SE e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Prefeitura de Porto da Folha, exarada no Ofício nº 122/2020, solicitando a cessão do servidor WAGNER WILLIAM BARROS PAIXÃO;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER temporariamente ao município de Porto da Folha/SE, o servidor **WAGNER WILLIAM BARROS PAIXÃO**, ocupante do cargo de MÉDICO PSF, pelo período de 5 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o município de Porto da Folha/SE.

Art. 2º. O Município de Itapicuru poderá, por interesse público, requisitar o(a) servidor(a) cedido de volta aos seus quadros funcionais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 5 de janeiro de 2021.


JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito


VINÍCIUS ANDRADE DANTAS FONTES
Procurador Geral do Município


PAULO SÉRGIO BARRETO BORGES
Secretário Municipal de Administração



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 005/2020, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a suspensão temporária de novos requerimentos, bem como a suspensão dos efeitos financeiros dos atos de aumento com pessoal praticados nos últimos 180 dias de mandato até ulterior reavaliação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Municipal proceder com a migração de dados do antigo Portal do Servidor para o novo sistema que será utilizado pela Prefeitura;

CONSIDERANDO que durante este período, o sistema não estará disponível para cadastrar novos requerimentos eletrônicos;

CONSIDERANDO que é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do titular de Poder ou órgão, na forma instituída no art. 21, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 101/2000.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o recebimento de novos requerimentos de servidores municipais, pelo período de 30 (trinta) dias, no qual será realizado o cadastramento dos mesmos.

Art. 2º. Os novos requerimentos somente poderão ser realizados após o fim do cadastramento dos servidores públicos.

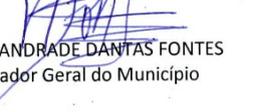
Art. 3º. SUSPENDER os efeitos financeiros de todos os atos que resultaram em aumento de despesa com pessoal praticados nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao mandato do titular do Poder, os quais deverão ser identificados, e reavaliados pela Procuradoria Geral do Município, sob pena de violação ao art. 21, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 4 de janeiro de 2021.


JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito


PAULO SÉRGIO BATISTA DE JESUS
Secretário Municipal de Administração


VINÍCIUS ANDRADE DANTAS FONTES
Procurador Geral do Município



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 006/2021, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente, resolve

NOMEAR

Art. 1º. O Sr. **JOSÉ MARCOS ANDRADE MENEZES** para exercer o cargo de Assessor Especial, lotado no Gabinete do Prefeito, símbolo C/C 2, retroagindo seus efeitos legais para a data de 1º de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 4 de janeiro de 2021.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 007/2021, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente, resolve

NOMEAR

Art. 1º. O Sr. **ANSELMO CATARINO ANDRADE SOUZA** para exercer o cargo de Diretor de Contratos, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, símbolo C/C 3, retroagindo seus efeitos legais para a data de 1º de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 4 de janeiro de 2021.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 008/2021, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente, resolve

NOMEAR

Art. 1º. O Sr. **JOSE RUBEM DA SILVA** para exercer o cargo de **CHEFE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, símbolo C/C 5, retroagindo seus efeitos legais para a data de 1º de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 4 de janeiro de 2021.

JOSE MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 009/2021, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente, resolve

NOMEAR

Art. 1º. O Sr. **ISTOELSON DE JESUS JÚNIOR** para exercer o cargo de **DIRETOR DE TRIBUTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, símbolo C/C 3, retroagindo seus efeitos legais para a data de 1º de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 4 de janeiro de 2021.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito